Processo Licitatório nº 011/2026
Inexigibilidade nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO/SC, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob n.º 83.102.525/0001-65 e com sede administrativa a Rua Alfredo Becker n.º 385 – Centro – CEP 89.380-000, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o art. 74, inc. III, alínea f, da Lei 14.133/2021 regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

1. DO OBJETO: Contratação do Professor Claudino Kosteski para a realização de palestra motivacional e de integração, destinada aos servidores públicos do Município de Monte Castelo, com o objetivo de promover a motivação profissional, fortalecer a integração entre as equipes e evidenciar a importância da qualidade e excelência na prestação dos serviços públicos à população.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade a realização de palestra motivacional e de integração destinada aos servidores públicos do Município de Monte Castelo, com foco no fortalecimento institucional, na valorização do servidor e na melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população.

A Administração Pública deve observar o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal, o que impõe a constante busca pelo aprimoramento dos serviços oferecidos ao cidadão. Nesse contexto, ações voltadas ao desenvolvimento humano e profissional dos servidores configuram medida estratégica de gestão, contribuindo diretamente para o aumento da produtividade, melhoria do clima organizacional e fortalecimento da cultura institucional.

A palestra abordará temas essenciais ao desempenho das funções públicas, tais como:

- motivação e produtividade no serviço público;
- fatores de sucesso profissional;
- qualidade no atendimento e na prestação de serviços;
- boas práticas de atendimento ao público e erros a serem evitados;
- zelo pelo patrimônio público;
- relações humanas no ambiente de trabalho;
- comunicação eficaz e ética no exercício da função pública;
- trabalho em equipe;
- ética pessoal e profissional.

A abordagem desses temas visa conscientizar os servidores quanto à relevância do seu papel como agentes fundamentais na implementação das políticas públicas, reforçando a responsabilidade individual e coletiva na construção de uma Administração mais eficiente, ética e comprometida com o interesse público.

Além disso, a capacitação contribuirá para:

- fortalecer o espírito de cooperação entre os setores;
- promover a integração das equipes;
- estimular o engajamento e a responsabilidade funcional;
- aprimorar o atendimento ao cidadão, promovendo maior qualidade, respeito e humanização nos serviços prestados.

Dessa forma, a contratação mostra-se plenamente alinhada ao interesse público e às diretrizes de boa governança administrativa, constituindo investimento estratégico no desenvolvimento institucional do Município de Monte Castelo e na valorização de seu quadro de servidores.

> **Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) **III**- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
> (...)
>
> f)treinamentos e aperfeiçoamento pessoal;

3. PREÇO E PAGAMENTO:

3.1. O valor total da contratação é de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais);

3.2. O pagamento será efetuado após emissão e liquidação da nota fiscal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:
4.1. A execução do contrato ocorrerá no formato: o serviço será prestado no dia 28/02/2026 a partir da 08:00 horas, no Centro de Eventos Ivo Moreira.

5. DO CONTRATADO:
5.1. IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-ME, CNPJ nº 05.134.005/0001-20, situada na Rua Sinke Ferreira, nº 733, casa 01, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:
6.1. O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamentação legal no art. 74, inc. III, alínea f, da da Lei 14.133/2021e alterações.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1. As despesas com a presente contratação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2026, reservadas dotações para o exercício seguinte:

Despesa 11 Projeto Atividade 2004 Fonte 100 Elemento de despesa 3.3.90.00.00.00

8. DA DELIBERAÇÃO:
8.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

JOSE DOMBROVSKI:42149061953
Assinado de forma digital por JOSE DOMBROVSKI:42149061953
Dados: 2026.02.24 09:15:35 -03'00'

Monte Castelo, 23 de fevereiro de 2026.

José Dombrovski
Secretaria de Administração

ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
R.H.
Autorizo nos termos do inciso III, do artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, a realização da presente inexigibilidade.
Execute-se.
Publique-se.

Monte Castelo- SC, 23 de fevereiro de 2026.

SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Assinado de forma digital por SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Dados: 2026.02.24 08:28:55 -03'00'

SIRINEU RATOCHINSKI

PREFEITO

ASSESSORIA JURÍDICA
Parecer Jurídico de n. ° 015/2026 (anexo), exarado nos termos dos artigos 53 e 72, inciso III, da 14.133/2021.
Monte Castelo- SC, 23 de fevereiro de 2026.